

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP - CNPJ: 10.275.087/0001-63  
RUA PAULO JACOMEL, 67 – CURITIBA – PR , CEP: 81570-240  
E-mail: amb.transporte@hotmail.com – Fones: (041) 3276-1275 / 8403-5096  
Representante Legal: ANDERSON MENDES BATISTA  
RG: 7262.398-3 / CPF: 041.381.119-05

## **À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA/SC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.071.2021**

**OBJETO: Registro de preço - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita.**

AMB TRANSPORTE EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.275.087/0001-63, com sede na RUA PAULO JACOMEL, 67, CEP: 81.570-240, cidade de CURITIBA, estado de PARANÁ, neste ato representado pelo Sr.(a) ANDERSON MENDES BATISTA, portador da cédula de Identidade nº 7.262.398-3 e do CPF nº 041.381.119-05, vem perante a vossa excelência apresentar a defesa dos recursos apresentado pelas empresas FLORISA AUTO LOCADORA LTDA e AUTO VIAÇÃO SANTA CATARINA LTDA. Segue abaixo:

### **RESPOSTA A CONTRA RAZÃO**

#### **1. RECURSO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA FLORISA AUTO LOCADORA LTDA:**

O atestado de capacidade técnica apresentado é irregular, pois tem início no dia 01/12/21 (nem 1 mês de serviço prestado). Além disso, a empresa foi aberta em abril de 2021, não podendo ter atestado de serviços com prazo mínimo de 1 ano (objeto do pregão). O atestado também está incompleto (não consta dados do contrato).

De acordo com o contrato social, A empresa Florisa Auto Locadora, tem como sócio\administrador: CAMAL KHALED RASHID ZURBA. O atestado de capacidade técnica apresentado, foi assinado por Gizele Zanelato Michels Zurba. Ou seja: bem provável existir grau de parentesco entre as 2 empresas que apresentam o mesmo sobrenome (ZURBA). Assim, fica evidente que o atestado é irregular.

#### **2. RECURSO DESCLASSIFICAÇÃO POR EXIGÊNCIA DO MODELO DA EMPRESA AUTO VIAÇÃO SANTA CATARINA LTDA:**

A proposta apresentada por nossa empresa atende todas as exigências do edital, possuindo o preço unitário e total (já estão incluídos todos os custos para execução do contrato), descrição detalhada e especificações do objeto ofertado.

Atende também as condições do item 4.1.1 do edital: consta a marca e modelo do veículo (Toyota/Corolla).

Atendendo a solicitação do Pregoeiro, foi enviado o catálogo do veículo com todas as características do mesmo.

Lembrando que é nossa obrigação entregar o veículo que atende perfeitamente todas as exigências do contrato/edital.

Além disso, das 5 empresas que participaram do certame, 3 apresentaram a proposta com a mesma descrição (Marca: Toyota e Modelo: Corolla).

### **3. CONCLUSÕES:**

- A empresa FLORISA AUTO LOCADORA LTDA, apresentou atestado de capacidade técnica irregular e deve manter-se inabilitada;
- Não houve descumprimento em quaisquer termos do edital, da empresa AMB TRANSPORTE EIRELLI EPP, principalmente no que se refere ao item 4.1.1 da proposta.

### **4. PEDIDO:**

Assim, pedimos que a equipe de Licitações da Prefeitura de Itapema-SC, desconsidere ou venham indeferir os recursos apresentados.

Curitiba, 03 de janeiro de 2022.

---

ANDERSON MENDES BATISTA  
CPF: 041.381.119-05  
AMB TRANSPORTE EIRELI EPP  
CNPJ: 10.275.087/0001-63